



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO**

1002178-69.2017.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reuniões do Hospital Getúlio Vargas, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES.**

Presentes registrados na lista de presença em anexo, inclusive os conciliadores presentes.

Iniciados os trabalhos, a administração do HGV informou que foram realizadas 619 cirurgias neurológicas durante o ano de 2017, as quais não foram contabilizadas totalmente porque há uma demora de 3 meses para atualização do sistema. Acrescentou que o HGV já é habilitado para 5 serviços de cirurgias neurológicas e está requerendo mais dois, de forma a atender a completude da cirurgia neurológica.

Os cirurgiões neurologistas do HGV apresentaram as dificuldades para o funcionamento pleno do Hospital Getúlio Vargas. Apontaram dificuldades estruturais, tais como a insuficiência de leitos de internação e UTI. Há, também, dificuldades administrativas, tais como: indisponibilidade do centro cirúrgico, que não reserva mais as salas 14 e 16; falta de equipe especializada; inexistência de estratégia de conservação do material; falta de estratégia para agendar pacientes, de forma a otimizar o atendimento; regulação indevida pela central de pacientes que não são da cirurgia neurológica, mas que são encaminhados como se fossem; insuficiência de neurologistas clínicos no sistema SUS, o que gera o agendamento indevido de pacientes para a neurocirurgia. Foram apresentadas outras informações importantes. Registraram que, apenas em 2017, foram desmarcadas 100 cirurgias neurológicas por falta de leitos de UTI ou insumos. Acrescentaram que o Hospital de Urgência de Teresina – HUT poderia ser mais resolutivo, vez que habilitado em alta complexidade. Sugeriram que seja instalada no HUT uma máquina de embolização, para que os casos de aneurismo roto sejam resolvidos ainda na urgência. Registraram também a importância de se abrir um outro serviço de cirurgia neurológica, a ser implementada no Hospital Universitário.

Questionados por este Juízo, os médicos neurocirurgiões informaram que ficam, em parte, ociosos, em razão da falta de estrutura no hospital, que impede que eles realizem todos os procedimentos viáveis dentro do seu horário de trabalho.

Um aspecto questionado pelo Ministério Público foi quanto ao atendimento dos pacientes com tumores no sistema nervoso, os quais seriam os únicos atendimentos realizados pelo São Marcos. Os médicos informaram que ainda estão realizando também procedimentos de tumores no sistema nervoso no Hospital Getúlio Vargas.

A Secretaria de Saúde informou que requereu ao Ministério da Saúde recursos financeiros para uma força tarefa a fim de enfrentar a fila de pacientes na neurocirurgia. Informou, ainda, que nomeou dois neurocirurgiões e que está adotando providências para viabilizar a nomeação de mais neurocirurgiões, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao final, foi fixado prazo:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

1002178-69.2017.4.01.4000

1) 30 (trinta) dias para que o Hospital Getúlio Vargas apresente um plano estratégico, com vistas a duplicar o número de neurocirurgias, com base nas dificuldades apontadas pelos médicos presentes à audiência. No plano estratégico, deverá estar contempladas, no mínimo: a ampliação de leitos pós cirúrgicos, a especialização de salas e equipes para a realização das referidas cirurgias e a aquisição de insumos.

2) 10 (dez) dias para que o Gestor Pleno – Teresina informe se o Hospital São Marcos atinge o teto da habilitação do serviço em neurocirurgia fazendo apenas procedimentos relacionados à neuro-oncologia.

3) 10 (dez) dias para que a Secretaria de Administração do Estado - SEAD e a Procuradoria Geral do Estado informem, com base em documentos, acerca do regime de trabalho diferenciado do médico Jacinto Lay no Hospital Getúlio Vargas.

Providencie a Secretaria deste Círculo a designação de inspeção judicial no Hospital de Urgência de Teresina.

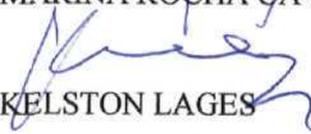
As partes presentes já saem intimadas da audiência. Informe a Secretaria ao DENASUS da realização da inspeção judicial para que um dos seus auditores se faça presente ao ato.

Eu, _____, Pedro Henrique Sousa Gomes, _____, Priscilla Ramos Silva, conciliadores designados, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

Procurador da República


KELSTON LAGES

Defensor Público da União


BENONI FERREIRA MOREIRA

Promotora de Justiça


KARLA DANIELA F. MAIA CARVALHO

Representante da Secretaria Estadual de Saúde


WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA

Superintendente de Assistência Hospitalar ALDERICO GOMES TAVARES



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

1002178-69.2017.4.01.4000

Representante da FEPISERH

Leonardo A. P. Soares
LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES

Representantes dos neurocirurgiões do HGV

Arquimedes Cavalcante Cardoso
ARQUIMEDES CAVALCANTE CARDOSO

Daniel França
DANIEL FRANÇA

Diretora do HGV

Maria de Fátima Oliveira
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA